



Orientação nº 46/SEE/SREA/DAFI
Processo Nº 1260.01.0019941/2026-07

Assunto: CONTROLE DE ESTOQUE E ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Diretoria Administrativa e Financeira (DAFI) desta Superintendência Regional de Ensino, no âmbito do acompanhamento contínuo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e em consonância com o Manual de Alimentação Escolar da SEE/MG e com as Resoluções vigentes do FNDE, orienta os diretores das unidades escolares quanto ao reforço das boas práticas de controle de estoque e armazenamento dos gêneros alimentícios.

O objetivo desta orientação é assegurar a plena qualidade da alimentação ofertada aos estudantes e a correta gestão dos recursos públicos, prevenindo perdas e garantindo o aproveitamento adequado de todos os gêneros adquiridos.

Nesse sentido, solicitamos especial atenção às seguintes práticas:

1. Verificação periódica dos prazos de validade de todos os itens armazenados na despensa, em geladeiras e freezers, com conferência sistemática e frequente por responsável designado.
2. Adoção do método PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai), organizando os gêneros de forma que os produtos com validade mais próxima sejam utilizados prioritariamente no planejamento das refeições.
3. Organização e identificação adequada dos estoques, com etiquetagem correta, prateleiras arejadas e itens dispostos de modo a permitir a leitura clara das datas de fabricação e validade.
4. Planejamento do consumo alinhado ao cardápio, evitando a aquisição ou o acúmulo de quantidades superiores à capacidade de utilização dentro do prazo de validade.
5. Preenchimento e envio mensal do relatório de controle de estoque ao nutricionista responsável, instrumento essencial para o monitoramento e a boa gestão dos gêneros.
6. Registro e destinação apropriada de eventuais itens impróprios para consumo, conforme as normas sanitárias e os procedimentos previstos no Manual de Boas Práticas da unidade.

A DAFI reforça que o cuidado permanente com o armazenamento e o controle de estoque é responsabilidade compartilhada de toda a equipe escolar e reflete o compromisso da rede com a segurança alimentar e a excelência no atendimento aos estudantes.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Henrique Alves de Souza Mourão

Diretor Administrativo e Financeiro - DAFI

Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana A

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alves de Souza Mourão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 22/07/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145136478** e o código CRC **AE99C504**.